



PROCESSO:	565121/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	LENICE INEZ RASSLAN CAMARA
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	ALVINA CANDIDA PROENCA DA CRUZ TAQUES
NÚMERO DA O.S.	5577/2022

APLIC/ControlP

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria a Senhora **LENICE INEZ RASSLAN CAMARA**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**, em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro do **Ato n.º 20.805/2017, bem como sua retificação, o Ato n.º 21.445/2017.**

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2022.

RENAN GODOI VENTURA MENEGAO
SUPERVISOR